



LEI MUNICIPAL Nº 3.391 DE 16 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I – Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0201	Desenvolvimento da Cultura
Projeto:	2015	Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.
Elemento de despesa:	3.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (543).....R\$ 250.000,00
Recurso	001 – Recurso Livre	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária da Câmara de Vereadores do Município:

I – Órgão: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0100.2000	Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (02).....R\$ 180.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (03).....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 16 dias do mês de Maio de 2023.

[Assinatura]
IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 40/2023

Nova Bassano, 05 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 40/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com a finalidade de repassar recursos para o CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Bassano, no valor de até R\$ 250.000,00, com a finalidade de apoio para a realização da 4ª Expo Bassano, que se realizará nos dias 19,20 e 21 de maio. Conforme exposto pela entidade, ela está com dificuldades em conseguir recursos financeiros, devido alguns projetos não terem apresentado condições de enquadramento, sendo assim, solicita novamente ao Município apoio para realizar uma excelente Exposição.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal